REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o pagamento do auxílio financeiro instituído pelo Programa "Renda Solidária III – Cuidando da Gente", destinado aos catadores de materiais recicláveis impactados pela desativação do antigo aterro sanitário de Cuiabá, acordo firmado entre a Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb) e os beneficiários envolvidos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre o pagamento do auxílio financeiro instituído pelo Programa "Renda Solidária III – Cuidando da Gente", destinado aos catadores de materiais recicláveis impactados pela desativação do antigo aterro sanitário de Cuiabá, acordo firmado entre a Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb) e os beneficiários envolvidos.

Período exato de duração do auxílio financeiro conforme previsto no contrato ou no cronograma de execução do Programa;

Data da primeira parcela paga e **frequência prevista para os pagamentos** (mensal, bimestral etc.);

Número total de parcelas previstas para cada beneficiário;

Quantas parcelas já foram efetivamente pagas até a presente data e respectivas datas de pagamento;

Relação com o **número de beneficiários cadastrados e os que efetivamente receberam o auxílio** até o momento;

Justificativas formais para eventuais atrasos ou interrupções no repasse dos valores acordados;

Previsão para **regularização de pagamentos pendentes**, se houver.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350038003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 12/05/2025 09:31:23

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350038003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.